

PEC 341/2009 – Revisão Constitucional

- A PEC 341/2009 faz parte de uma série de medidas que atentam contra o povo brasileiro dentro do Congresso Nacional, sendo a referida PEC a maior de todas as “bondades” que tramitam na atualidade.

- No governo FHC se inicia de forma mais decisiva uma série de ataques aos direitos dos trabalhadores na área administrativa (Lei 8112), foram retirados 56 direitos onde citaremos alguns:

- Incorporação de gratificação - Proibiu-se a incorporação de gratificação - quintos e décimos ? para os servidores ativos e também aos proventos de aposentadoria, transformando as vantagens já incorporadas em vantagem pessoal e desvinculando-a dos cargos ativos.

- Adicional por tempo de serviço - Transformou-se o anuênio em quinquênio, limitando-o ao máximo de 35%, mas logo em seguida foi extinto.

- Conversão de 1/3 de férias - Ficou proibida a venda de 1/3 de férias, vedando-se conversão de dez dias em pecúnia.

- Licença-prêmio - Foi extinta a licença-prêmio de três meses por cada cinco anos de exercício ininterrupto, como prêmio de assiduidade. Em seu lugar, instituiu-se a licença para participar de curso de capacitação, a critério da administração pública.

- Demissão de não-estáveis - Ficou autorizada a demissão dos servidores contratados sem concurso entre outubro de 1983 e 1998, mediante indenização de uma remuneração por ano de serviço.

- No governo Lula os Pacotes de "bondades" continuaram para a classe trabalhadora, não apenas na Lei 8112, mas agora a exemplo das EC 19 (FHC) e EC 20 (FHC), o governo Lula ataca com mais firmeza a Constituição Federal, bem como cria Leis Complementares ruins aos trabalhadores, podemos citar alguns exemplos que tramitam no Congresso Nacional na atualidade, vejamos:

- PLP 549/09 (PLS 611 OU PLP 01) – Limita os gastos com pessoal: Inflação + 2,5%, onde é público e notório que o crescimento vegetativo da folha e novos cursos deixaram os servidores públicos 10 anos congelados.

- PLP 248/98 (FHC) - Demissão por insuficiência de desempenho) Lembro que o serviço público é altamente politizado e politiqueiro, portanto, cria-se um instrumento de intimidação, perseguição e de muito assédio moral.

- PEC 233/08 Reforma Tributária um ataque brutal a previdência social, através de desvinculações e nova formulas de cálculos e destinações.

- PLP 92/07 Fundação Estatal de Direito Privado (privatização do serviço público).

- PL 1992/07 – Cria a FUNPREV (Fundo de Pensão).

- Isto sem falar da EC 41 (Reforma da Previdência) que até o advento da PEC 341/2009 era o que de pior existia contra os trabalhadores públicos.

Entendendo a PEC 341/2009 que Reduz a Constituição Federal de:

- 250 para 60 artigos,

- As disposições transitórias que serão reduzidas de 95 artigos para um único artigo, além de inúmeros parágrafos, incisos e linhas.

- Retira do texto constitucional todos dispositivos que em tese deveriam ser tratados em lei ordinária ou complementares, transformando tudo em normas infraconstitucionais ([abaixo da constituição](#)).

- Justificativas para a PEC 341:

- A Constituição Federal foi elaborada no período pós ditadura e tem excesso de normatizações que visavam garantir direitos ao povo brasileiro, só que estão no instrumento errado, segundo autor e relator.

- Alegam também, que a constituição não é mais a mesma e citam que nos 21 anos de existência já foram retirados ou modificados do texto constitucional 90 artigos, 312 parágrafos, 309 incisos, 90 linhas e que atualmente tramitam no Congresso 1119 PECs desfigurando a CF (88).

- Alardeiam que as CLASULAS PETREAS foram mantidas, mas elas são pétreas e não é verdade tal afirmação uma vez que as garantias individuais e os direitos sociais estão saindo da carta magna.

- Julgo que PEC 341/2009 é:

- Elitista,

- Inconstitucional

- Perversa, pois tira direitos consagrados, rebaixando-os para infraconstitucionais.

- Retiram da Constituição os artigos que disciplinam a (o):

- Saúde,

- Educação,

- FGTS,

- direitos Indígenas,

- Crianças e Adolescentes,

- Proteção aos aposentados,

- Sistema Previdenciário e etc.

- Na verdade a referida PEC 341 é uma tungada nos direitos sociais, constitucionais e nas garantias dos trabalhadores que impliquem em despesa para as Empresas e Estado, o que a torna elitista e cruel.

- Quem em sã consciência vai acreditar que tais garantias constitucionais ao serem rebaixadas para infraconstitucionais serão preservadas? Voltaremos a barbárie do início do século XX, quando o povo e os trabalhadores não tinha direito algum e pagaram com suas vidas para tê-los?

Enfim, os que são a favor da PEC alegam que a Constituição Federal é Grande demais e que precisa ser enxugada e modernizada, mas eles devem desconhecer que a atual Constituição foi à primeira verdadeiramente democrática. Na verdade, o que esta por trás desta PEC é enxugar os gastos financeiros das Empresas e dos Estados através da tungada nos direito mais elementares da classe trabalhadora, uma verdadeira barbárie.

Rolando Rubens

Coordenador Geral da FASUBRA Sindical.